DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620C4B9B3BB76A

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64.795-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 001/2023

CONTRATO: 001/2023
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ n° 23.499.791/0001-41.

CONTRATADA: DIEGO DA COSTA INÁCIO. CPF: 050.805.603-98.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM O PROPÓSITO DE ASSESSORAR DE FORMA JURÍDICA SOB OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RECORRENTES DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Legal Licitatório modalidade de Inexigibilidade, art. 74, inc. III da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

VALOR DO OBJETO DESTE CONTRATO: R$ 21.000,00, divididos em 6 parcelas de R$ 3.500,00 mensais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	339036	500

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prestação dos serviços do objeto deste contrato é de 6 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento

RATIFICADO: 12 de Janeiro de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: obrigam-se o contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 14.133/2021; consolidado por meio do processo administrativo n° 001/2023, sob o processo de Inexigibilidade n° 001-I/2023, pelo contrato n° 001/2023.

Caracol-PI, 12 de Janeiro de 2023.

Cida da Rocha Silva
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.
ADA DA ROCHA SILVA

Id:0F8BDCB4B3D9B75F

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64.795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 001-I/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM O PROPÓSITO DE ASSESSORAR DE FORMA JURÍDICA SOB OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RECORRENTES DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 12 de Janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão de Contratação e determino a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM O PROPÓSITO DE ASSESSORAR DE FORMA JURÍDICA SOB OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RECORRENTES DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUÍ**, através do **DIEGO DA COSTA INÁCIO. CPF: 050.805.603-98,** para a prestação dos citados serviços, com o valor de R$ 21.000,00, divididos em 6 parcelas de R$ 3.500,00 mensais, com vencimento em 12 de Junho 2023.

Publique-se.

Cida da Rocha Silva
ADA DA ROCHA SILVA
Presidente da Câmara

Id:0047E088AEEBB78A

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64.795-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATO: 002/2023
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ n° 23.499.791/0001-41.

CONTRATADA: LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO. CPF: 000.614.653-80.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS SITUADOS NA CAPITAL DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITAM NOS TRIBUNAIS JUDICIÁRIOS SITUADOS NA CAPITAL DO ESTADO, COM ENFASE EM QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Legal Licitatório modalidade de Inexigibilidade, art. 74, inc. III da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações.

VALOR DO OBJETO DESTE CONTRATO: R$ 66.000,00, divididos em 12 parcelas de R$ 5.500,00 mensais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	339036	500

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prestação dos serviços do objeto deste contrato é de 12 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento

RATIFICADO: 13 de Janeiro de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: obrigam-se o contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 14.133/2021; consolidado por meio do processo administrativo n° 002/2023, sob o processo de Inexigibilidade n° 002-I/2023, pelo contrato n° 002/2023.

Caracol-PI, 13 de Janeiro de 2023.

Cida da Rocha Silva
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.
ADA DA ROCHA SILVA